



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54) 3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

PORTARIA MUNICIPAL nº 181/2026

de 18 de junho de 2026.

**REVOGA PORTARIA Nº 153/2026 E DETERMINA A
REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 153/2026 e determina a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de notebooks para a EMEF São Luiz de Linha Bela Vista, conforme projeto PAFE, pelo Município de Selbach/RS, com a empresa **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.617.071/0001-87, localizada na Av. Jacuí, nº 1139, Bairro Centro, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.015000 – Reequipamento Escolas de Ensino Fundamental

49905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (111)

Código Reduzido: 5855

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach/RS, de 18 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico